



## ATA DA 906ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Sexta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 905, realizada no décimo quinto dia do mês de junho de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.027628/2021-22

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A – CRO

**Assunto:** Proposta de abertura de audiência pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para a proposta de celebração de termos de ajustamento de conduta, nas modalidades TAC Plano de Ação e TAC Multas, para correção dos descumprimentos contratuais apurados.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 049/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura da Audiência Pública, pelo prazo de 30 dias, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições, a proposta de celebração de termos de ajustamento de conduta, nas modalidades TAC Plano de Ação e TAC Multas, com a Concessionária Rota do Oeste S.A., que administra a rodovia federal BR-163/MT, por força do contrato de concessão decorrente do Edital nº 003/2013, para correção dos descumprimentos contratuais apurados e autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública.

### **2.1.2. Processo nº 50500.343279/2019-79**

**Interessado:** AUDITORIA INTERNA - AUDIT

**Assunto:** Primeira revisão do Estatuto da unidade de Auditoria Interna, publicado por meio da Resolução nº 5.853, de 27 de agosto de 2019.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 048/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Resolução pela edição da Primeira Revisão do Estatuto da Auditoria Interna e a revogação da Resolução nº 5.853, de 27 de agosto de 2019.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.054940/2021-99**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

**Assunto:** Proposta de alteração dos quantitativos dos Cargos Comissionados.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 064/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela alteração no quantitativo de Cargos Comissionados da seguinte forma: CGE III: de 7 cargos para 6 cargos; CGE IV: de 26 cargos para 25 cargos; CCT II: de 22 cargos para 21 cargos; CCT III: de 24 cargos para 34 cargos; CCT IV: de 39 cargos para 35 cargos; CCT V: de 148 cargos para 154 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

## **2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA**

### **2.3.1. Processo nº 50500.036380/2020-18**

**Interessado:** CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

**Assunto:** Proposta de viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da rodovia BR-060/153/262/DF/GO/MG, relativo ao Contrato de Concessão do Edital 004/2013, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019, e de envio do processo contendo a proposta de relicitação ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 038/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por atestar a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação apresentada pela Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S. A. - CONCEBRA, nos termos do art. 4º, *caput*, do Decreto nº 9.957, de 2019.

## **III . REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 48ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.052160/2021-12.

## RESULTADO DA 48ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo primeiro dia do mês de maio ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quadragésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Eduardo José Marra por estar em período de férias.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 46ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias dezessete a vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.045109/2021-45.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

##### 2.2.1. Processo nº 50500.084237/2020-24

**Interessado:** TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Assunto:** Recurso contra a Portaria SUPAS nº 251, de 16 de abril de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados, por inobservância ao disposto no art. 4º, caput, da Deliberação 134, de 21 de março de 2018 c/c art. 1º, inciso V da Deliberação 254, de 5 de maio de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### 3. ASSUNTOS GERAIS:

**3.1 Despacho DDB SEI nº 578566, de 25.5.2021 – Processo nº 50500.017465/2021-70 – Pedido de prorrogação de prazo, em consonância com o disposto nos arts. 54 e 66 do Regimento Interno da ANTT:** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de prorrogação de prazo para inclusão do referido processo em pauta, solicitado pelo Diretor Davi Barreto.

Apresentado o resultado da 48ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Sexta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quatorze horas e quarenta e nove minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 24/06/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 24/06/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 25/06/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 25/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 28/06/2021, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7006852** e o código CRC **9BB36507**.

